



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1605/2025 | Autor: VEREADOR IVAN CARLINI

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR IVAN CARLINI

Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento Interno da Câmara, em razão de já existir várias normas legislativas que trata do assunto aprovada nesta Câmara, elencadas a seguir: 4900/10, 5572/17, 6124/18, 6245/19, 6973/23, e principalmente a Lei nº 6725/22, cópia anexa.

Em 23 de abril de 2025

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003400390033003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em 23/04/2025 12:26

Checksum: **480B2A192113F1E2379B0898F6F788E06D899A06D90EEEABCF8739F754341C14**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003400390033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.